



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.386/2015-GR

Ementa: Prorrogar prazo.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o Processo nº 23295.007593.2012-14 com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Instauração de Processo de Sindicância**, prorrogada através da Portaria nº 1.249/2015-GR de 19/08/2015, autorizando o aproveitamento das atividades das Portarias designantes anteriores, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23295.007593.2012-14.


2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de setembro de 2015.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora em exercício